

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), pela NOB/SUAS e pela legislação municipal vigente nº 674/2013 de 19 de setembro de 2013, e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 01 de dezembro de 2025; e considerando:

- Que compete ao CMAS deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social, incluindo a apreciação e aprovação das prestações de contas;
- O envio da Prestação de Contas referente ao (ano/2024), por meio do Sistema Agiliza SUAS;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao (ano/2024), enviada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, por meio do Sistema **Agiliza SUAS**, relativa aos recursos do governo federal, por estar em conformidade com a legislação vigente.

PSB /Serviços/Programas;

IGD- índice de gestão descentralizada PBF;

IGD- índice de gestão descentralizada SUAS

PROCAD- SUAS;

SIGTV;

Art. 2º Determinar que seja registrada a aprovação no Sistema Agiliza SUAS, conforme procedimento obrigatório para envio ao MDS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social,

Jardim Olinda, 01 de dezembro de 2025.

PAULINI MELO SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:393AABEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 216/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa BINATTI EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.548.409/0001-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 29/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em locação de estrutura para a EXPOSUL 2025, dias 25 a 27 de dezembro de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 350.803,34 (Trezentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:8DBC7120

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 217/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa MAX PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 29/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em locação de estrutura para a EXPOSUL 2025, dias 25 a 27 de dezembro de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 10.330,00 (Dez Mil, Trezentos e Trinta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:62C8198A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 218/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa WJ ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 24.894.922/0001-58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 29/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em locação de estrutura para a EXPOSUL 2025, dias 25 a 27 de dezembro de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 76.550,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:262A1B69

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº. 005/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.267.882/0001-30.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de ACRESCIMO de quantitativo do Contrato Original de FORNECIMENTO nº. 005/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025, com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, mantendo o prazo de vigência do contrato original.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o ACRESCIMO de quantitativo do Contrato Original de FORNECIMENTO nº. 005/2025, com previsão legal na cláusula primeiro parágrafo segundo do contrato original e com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2022 de 19/12/2024.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Este Aditivo terá o mesmo prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 17 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:9744C700

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025

Processo Administrativo nº 134/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou dispensável a licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, operação, manutenção, suporte, desmontagem e retirada de parque de diversões itinerante, com acesso gratuito às crianças durante a EXPOSUL 2025, abrangendo estrutura completa, equipe técnica, monitoria, sinalização e medidas de segurança, com fundamento nos Art.75 Inciso III, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil)**, em favor da **Empresa A. A. Ferreira Brinquedos, CNPJ 07.291.042/0001-78**.

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 01 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:2BF3854D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de brinquedos novos destinados à distribuição gratuita durante festividade natalina, voltada a crianças, promovida pelo Departamento Municipal de Assistência Social de Jundiá do Sul, a fim de atender as demandas do Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 95, inciso I da Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Perfazendo o valor total de **R\$ 12.752,00** (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais) em favor da **Empresa 55.716.809 ANA JULIA DOS SANTOS RODRIGUESA – CNPJ: 55.716.809/0001-06**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 01 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:B686A704

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 26/2025.

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. BRUNO OSMIL BUX, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Resolução N.º 142/2025.

Poder Legislativo da Lapa, em 01 de dezembro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B24619DA

GABINETE

DECRETO Nº 29254, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;
Considerando os P.D.s nº 29167, de 27/11/2025, da Secretaria da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0026.2279 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	
925: 3.3.90.93.00.00.303 – Indenizações e restituições	R\$ 19.000,00
TOTAL.....	R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X	R\$ 19.000,00
TOTAL.....	R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2025.